



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 200

MENSAGEM

Para evitar o estresse, tenha vida espiritual saudável, fazendo as coisas que gerem fé, gratidão, positividade, humildade, amor e altruísmo.

“A ansiedade do coração do homem o abate, mas uma boa palavra o alegra.” (Provérbios 12:25)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

01 DE NOVEMBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	01/11/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ/QOBM MARCELO HORACIO ALFARO	5749069/1	01/11/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	01/11/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP/QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	01/11/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP/QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021	01/11/2017	OFICIAL PERITO
CAP/QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	01/11/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3515 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - PORTARIA Nº 722 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a necessidade de designação de Comissão para aplicação de Teste de Aptidão Física (TAF), visando a avaliação do condicionamento físico dos Bombeiros Militares à disposição do Tribunal de Justiça do Estado Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os oficiais abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF), durante o mês de agosto de 2017.

Presidente:

TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS

Membro:

TEN CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO

Secretário:

MAJ QOBM WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM



3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1 - NORMAS DE INGRESSO CAS BM INTEGRADO 2017/2018

EDITAL Nº 01/2017 CBMPA - NORMAS PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIRO MILITAR INTEGRADO 2017/2018.

DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 110 (cento e dez) vagas para o CAS BM 2017/2018, de acordo com o art. 14, item 04, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e inciso VI do art. 13º da lei 8.230, de 13 de julho de 2015 c/c o art. 7º, § 5º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015.

PERÍODO DE HABILITAÇÃO:

A confirmação das inscrições para o CAS BM Integrado 2017/2018 deverá ser realizada no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2017, nos Comandos das respectivas Unidades, com o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo “A”). As referidas fichas deverão ser enviadas pelas UBM’s, através de **OFÍCIO** e **PROTOCOLO “ONLINE”**, até o dia 06 de novembro de 2017, no horário de 08h às 14h, para a Diretoria de Pessoal. A documentação referente à inscrição ainda poderá ser enviada através do e-mail (dpbcmpa@gmail.com), desde que as respectivas vias originais sejam enviadas posteriormente, até a data limite acima estipulada para a entrega. Esse procedimento deve ser seguido por todos os Comandos cujas UBM’s possuam militares candidatos ao CAS, do contrário, não serão aceitas as referidas inscrições.

DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO:

- Estar, no mínimo na graduação de 2º Sargento Bombeiro Militar;
- Estar, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- Possuir autorização, por escrito, do Comandante da UBM a qual pertence, especificando o comportamento;
- Não estar preso preventivamente em virtude de Inquérito Policial Militar ou Civil, a que tenha sido indiciado;
- Não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
- Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
- Não esteja em gozo de licença para tratar de assunto de interesse particular;
- Não seja considerado desertor;
- Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar e;
- Não seja considerado desaparecido ou extraviado.

DOS SARGENTOS PRÉ-SELECIONADOS, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE E QUADRO:

QUADRO DE COMBATENTES – QBMP- 00

1.	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES	01.10.1991	21.04.2009
2.	2º SGT	ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	08.03.1993	25.09.2015
3.	2º SGT	PAULO HENRIQUE VAZ MARTINS	01.08.1992	25.09.2015
4.	2º SGT	MARCO ANTONIO CUNHA DE LIMA	01.10.1991	25.09.2015
5.	2º SGT	JOSE SANTANA BRITO FILHO	01.08.1992	25.09.2015
6.	2º SGT	ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	08.03.1993	25.09.2015
7.	2º SGT	JOSE IVAN DOS SANTOS agrebg 153/15	01.08.1992	25.09.2015
8.	2º SGT	MANOEL MARIA DOS SANTOS MENEZES	20.11.1990	25.09.2015
9.	2º SGT	ROBERTO LUIZ REIS DE SOUZA	01.10.1991	25.09.2015
10.	2º SGT	EDIVALDO LUIS BARATA DE LIMA	01.08.1992	25.09.2015
11.	2º SGT	VALDECIR SOUZA E SILVA	08.03.1993	25.09.2015
12.	2º SGT	JEAN CARLOS NEVES DE SOUZA	01.02.1994	25.09.2015
13.	2º SGT	MARCELO DE SOUSA MALHEIROS	01.08.1992	25.09.2015
14.	2º SGT	JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	01.08.1992	25.09.2015
15.	2º SGT	ALESSANDRO LIVIO DE ANDRADE CRUZ agre bg 153/15	01.08.1992	25.09.2015



16.	2º SGT	ISAIAS SANTOS DE JESUS	01.08.1992	25.09.2015
17.	2º SGT	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	01.08.1992	25.09.2015
18.	2º SGT	RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARÃES	08.03.1993	25.09.2015
19.	2º SGT	OTAVIO VILHENA DOS SANTOS	01.08.1992	25.09.2015
20.	2º SGT	MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA	08.03.1993	25.09.2015
21.	2º SGT	JACKES ELEUTERIO RODRIGUES	08.03.1993	25.09.2015
22.	2º SGT	PEDRO AMERICO FILHO	01.08.1992	25.09.2015
23.	2º SGT	ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA	01.02.1994	25.09.2015
24.	2º SGT	JOSE ADILSON PINHEIRO LEAL	01.08.1992	25.09.2015
25.	2º SGT	JOSE RUBENS GURJAO DE SOUSA	01.08.1992	25.09.2015
26.	2º SGT	RAFAEL DECASSIO BARBOSA	01.10.1991	25.09.2015
27.	2º SGT	JOAO CARLOS PESSOA DE SOUZA	01.04.1988	25.09.2015
28.	2º SGT	ADERIVALDO NUNES PINHEIRO agrebg 153/15	01.08.1992	25.09.2015
29.	2º SGT	LINO DA SILVA VIEIRA	01.02.1994	25.09.2015
30.	2º SGT	EDSON CASTRO DA SILVA	01.08.1992	25.09.2015
31.	2º SGT	ERALDO NEVES DA COSTA JUNIOR	01.10.1991	25.09.2015
32.	2º SGT	SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES	01.08.1992	25.09.2015
33.	2º SGT	JOAO DE DEUS DA COSTA FILHO	01.10.1991	25.09.2015
34.	2º SGT	EDGAR SMITH SANTOS	01.10.1991	25.09.2015
35.	2º SGT	MARIO RAMOS MORAES FILHO	01.08.1992	25.09.2015
36.	2º SGT	JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	01.10.1991	25.09.2015
37.	2º SGT	SALIM PIMENTEL PINHEIRO	01.10.1991	25.09.2015
38.	2º SGT	JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA	01.10.1991	25.09.2015
39.	2º SGT	RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA	01.10.1991	25.09.2015
40.	2º SGT	ODENILDO GUIMARES DE SOUZA	01.10.1991	25.09.2015
41.	2º SGT	LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO	01.10.1991	25.09.2015
42.	2º SGT	ISAIAS DE SOUSA ALVES	01.08.1992	25.09.2015
43.	2º SGT	MARCELO FERREIRA LOPES	01.08.1992	25.09.2015
44.	2º SGT	EDINALDO RIOS TEIXEIRA agre bg 166/15	01.08.1992	25.09.2015
45.	2º SGT	LINDONMJOHNSON LOPES OLIVEIRA	01.10.1991	25.09.2015
46.	2º SGT	SILVIO FILGUEIRA GALVAO	01.10.1991	25.09.2015
47.	2º SGT	MACIEL PEIXOTO DA SILVA	01.10.1991	25.09.2015

**Relação fornecida pela Seção de Controle de Pessoal da Diretoria de Pessoal do CBMPA.*

QUADRO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VTR – QBMP- 01

1.	2º SGT	EDNILSON CUNHA NAVARRO	01.02.1994	25.09.2015
2.	2º SGT	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES	01.08.1992	25.09.2015
3.	2º SGT	ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA	08.03.1993	25.09.2015
4.	2º SGT	VALDOMICIO SANTIAGO DA SILVA	08.03.1993	25.09.2015
5.	2º SGT	JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO VIANA	08.03.1993	25.09.2015
6.	2º SGT	RAIMUNDO FRANCISCO DECARVALHO	01.02.1994	25.09.2015



7.	2º SGT	LAMILSON DA SILVA COSTA	01.02.1994	25.09.2015
8.	2º SGT	ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA	08.03.1993	25.09.2015
9.	2º SGT	FLÁVIO DE SOUZA BARROS	01.02.1994	25.09.2015
10.	2º SGT	RAIMUNDO DA SILVA NUNES	08.03.1993	25.09.2015
11.	2º SGT	SÉRGIO DAS NEVES SOARES	01.02.1994	25.09.2015
12.	2º SGT	FULGENCIO DA SILVA DIAS	08.03.1993	25.09.2015
13.	2º SGT	EDIVALDO BARROSO DA CONCEIÇÃO	01.02.1994	25.09.2015
14.	2º SGT	WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO	01.02.1994	25.09.2015
15.	2º SGT	EDIVAN DE SOUZA GUIDO	01.02.1994	25.09.2015
16.	2º SGT	PAULO SERGIO MEDEIROS TORRES	01.08.1992	25.09.2015
17.	2º SGT	MARCOS DA SILVA GONÇALVES	08.03.1993	25.09.2015
18.	2º SGT	LUIS EDUARDO SOUZA MARTINS	01.10.1991	25.09.2015
19.	2º SGT	JONAS HERINGER BARBOSA	08.03.1993	25.09.2015
20.	2º SGT	JULIO CÉZAR LIMA COSTA	01.02.1994	25.09.2015
21.	2º SGT	WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	08.03.1993	25.09.2015
22.	2º SGT	JORGE LUIS CORRÊA VERÍSSIMO	01.02.1994	25.09.2015
23.	2º SGT	MANOEL DOMINGOS DOVALE LIMA	01.08.1992	25.09.2015
24.	2º SGT	FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS	01.02.1994	25.09.2015
25.	2º SGT	GLEYDSON JOSÉ DE MATOS	01.02.1994	25.09.2015
26.	2º SGT	MARLOS ALEX ALVES MORAES	08.03.1993	25.09.2015
27.	2º SGT	ANTÔNIO ADALBERTO PAIVA BESSA	08.03.1993	25.09.2015
28.	2º SGT	MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS	01.02.1994	25.09.2015
29.	2º SGT	EDMILSON SANTANA TEIXEIRA	08.03.1993	25.09.2015
30.	2º SGT	ANIVALDO MORAES DE SOUSA	08.03.1993	25.09.2015
31.	2º SGT	JOSÉ RAIMUNDO SILVA	08.03.1993	25.09.2015
32.	2º SGT	LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	01.02.1994	25.09.2015
33.	2º SGT	DJAMIL RAIOL GUIMARÃES	01.02.1994	25.09.2015
34.	2º SGT	DJALMA NUNES OSCAR	08.03.1993	25.09.2015
35.	2º SGT	SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORRÊA	01.02.1994	25.09.2015
36.	2º SGT	CLAMER FLEXA DE SOUSA	01.08.1992	25.09.2015
37.	2º SGT	SÉRGIO LISBOA DA SILVA	01.02.1994	25.09.2015
38.	2º SGT	CELSO OLIVEIRA DA CRUZ	11.08.1988	25.09.2015
39.	2º SGT	JOCIEL SOUZA DA SILVA	01.08.1992	21.04.2016

**Relação fornecida pela Seção de Controle de Pessoal da Diretoria de Pessoal do CBMPA.*

QUADRO DE MÚSICO – QBMP-02

1.	2º SGT	FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA	01.02.1994	25.09.2015
2.	2º SGT	DORIEDSON JARDIM DA SILVA	01.02.1994	25.09.2015
3.	2º SGT	REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO	01.02.1994	25.09.2015
4.	2º SGT	CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	01.02.1994	25.09.2015
5.	2º SGT	WILSIVALDO VIANA DE SOUSA	01.02.1994	25.09.2015



6.	2º SGT	MARCIO AUGUSTO BABROSA BICHIRAO	01.03.1993	25.09.2015
7.	2º SGT	DANIEL DOS SANTOS GURJAO	01.08.1992	25.09.2015
8.	2º SGT	ANTONIO MARINALDO DA SILVA OLIVEIRA	01.04.1990	25.09.2015
9.	2º SGT	SANDRO COELHO DE SOUZA	01.03.1993	25.09.2015
10.	2º SGT	ELIEL RIBEIRO SOARES	01.03.1993	25.09.2015
11.	2º SGT	MANASSES DE SOUZA MELO	01.02.1994	25.09.2015
12.	2º SGT	ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	01.03.1993	25.09.2015
13.	2º SGT	IVANILDO JOSE ALVES DE SOUZA	01.03.1993	25.09.2015
14.	2º SGT	AIRTON PARAGUAI JUNIOR	01.08.1992	25.09.2015
15.	2º SGT	IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	01.08.1992	25.09.2015
16.	2º SGT	JEREMIAS DE LIMA MENDES	01.03.1993	25.09.2015
17.	2º SGT	LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA	01.08.1992	25.09.2015
18.	2º SGT	MANOEL MARINALDO V. DE OLIVEIRA	01.02.1994	25.09.2015
19.	2º SGT	TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA	01.02.1994	25.09.2015
20.	2º SGT	EDIVALDO BARROS SALLES	01.02.1994	25.09.2015
21.	2º SGT	NELSON SEABRA PEREIRA	01.03.1993	25.09.2015
22.	2º SGT	SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO	01.08.1992	25.09.2015
23.	2º SGT	JOSE MARIA MENEZES RABELO	01.02.1994	25.09.2015
24.	2º SGT	JOSENILDO DE JESUS FREITAS	01.02.1994	25.09.2015

***Relação fornecida pela Seção de Controle de Pessoal da Diretoria de Pessoal do CBMPA.**

OBSERVAÇÕES:

a) O (a) 2º Sargento pré-selecionado (a) que não desejar frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM Integrado 2017/2018 deverá remeter à Diretoria de Pessoal o TERMO DE DESISTÊNCIA (Anexo “B”) devidamente oficializado pelo Comandante de sua UBM, no prazo máximo de até 72h após publicação deste Edital, ficando o mesmo ciente de que sua desistência poderá prejudicá-lo (a) em um posterior processo de promoção, haja vista que um dos pré-requisitos para a promoção a 1º SARGENTO é possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Será publicada, em Boletim Geral da Corporação, a homologação do resultado final de ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM Integrado 2017/2018, devidamente aprovado pelo Exmº Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

DA VALIDADE DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação de que trata esta norma, tem validade somente para as turmas de 2017/2018.

DA MATRÍCULA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

A matrícula no curso ficará a cargo da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA. O curso será realizado na modalidade semi-presencial, sendo que, a primeira etapa será efetivada à distancia pela plataforma da SENASP-EAD no módulo de academia para aperfeiçoamento profissional (MAAP) em período pré-estabelecido pela DEI.

Participarão ao mesmo tempo da primeira fase do curso todos os sargentos habilitados. Em virtude dessa fase ser realizada a distância, os sargentos-alunos ainda não serão movimentados de suas UBM's de origem, em consequência, deverão participar normalmente das escalas ordinárias e extraordinárias de sua UBM.

Na segunda etapa do CAS BM Integrado 2017/2018, fase presencial, o sargento-aluno será transferido de sua Unidade BM de origem para o CFAE ficando a disposição da DEI de acordo com a disponibilidade de turmas pré-estabelecidas no projeto pedagógico do curso.

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Exm.º Senhor Comandante Geral, assessorado pelos Diretores de Pessoal e de Ensino e Instrução, além do Presidente da Comissão de Justiça e Disciplina do CBMPA.

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO – CEL QOBM



Diretor de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 3514 - QCG-DP)

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - PORTARIA Nº 757 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA (DEI) – **CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT**, MF: 5267552-1;
Membro da Comissão de Justiça do CBMPA (COJ) - **MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES**, MF: 5823935-1;
Subcomandante do 20º GBM/Mosqueiro – **CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA**, MF: 57174210-1;
Subcomandante do 21º GBM/Belém – **MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA**, MF: 54185300-1;
Subcomandante do 27º GBM/Mangueirão – **MAJ QOBM GLEYDS MELENDEZ ALVES**, MF: 5420938-1;
Comandante da 3ª SBM (INFRAERO) / Altamira – **CAP QOBM GILMARCOS DA SILVA**, MF: 57218587-1;
Subcomandante da 3ª SBM (INFRAERO) / Altamira – **2º TEN QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA**, MF: 5210569-1.

Art. 2º - Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

Comandante Operacional do CBMPA (COP) – **CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT**, MF: 5267552-1;
Membro da Comissão de Justiça do CBMPA (COJ) - **MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA**, MF: 54185300-1;
Subcomandante do 20º GBM/Mosqueiro – **CAP QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA**, MF: 57175162-1;
Subcomandante do 21º GBM/Belém – **MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES**, MF: 5823935-1;
Subcomandante do 27º GBM/Mangueirão – **MAJ QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES**, MF: 5817072-1;
Comandante da 3ª SBM (INFRAERO) / Altamira – **CAP QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA**, MF: 57174209-1;
Subcomandante da 3ª SBM (INFRAERO) / Altamira – **CAP QOBM GILMARCOS DA SILVA**, MF: 57218587-1;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 1º de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 3554 - QCG-DP)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no Gabinete do Comando a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
MAJ/QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	5817072/1	SEGUP	POR TER CESSADO O MOTIVO DA SUA PERMANÊNCIA NA SEGUP	06/10/2017

Protocolo: 91907

(Fonte: Nota nº 3442 - QCG-DP)

2 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
2 TEN/QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	5608686/1	QCG-DP	00277/2017237875-7

Protocolo: 92542

(Fonte: Nota nº 3439 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA



Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ/QOSBM -DEN OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR	57194157-2	POLIBOM	NOV	2016	16/11/2017	15/12/2017
MAJ/QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA	5749085/1	QCG-GABCMD	JUL	2016	20/11/2017	02/12/2017

Protocolo: 92211,92046,91846,91918,92128

(Fonte: Nota nº 3346 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ATESTADO MEDICO - NAO HOMOLOGADO

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT/QBM ALCI DE OLIVEIRA MAIA	5421560/1	FORA DO PRAZO

Protocolo: 92161

(Fonte: Nota nº 3366 - QCG-DP)

2 - CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado, a contar do dia 05/07/2017.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CB/QBM JONATHA DE SOUSA CEI	57218017-1	QCG-AJG	QCG-BANDA	MÚSICO

Protocolo: 91661

(Fonte: Nota nº 3302 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
3 SGT/QBM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5427797-1	2015	20/10/2017	18/11/2017	1º GMAF
CB/QBM WATSSON PACHECO SOARES	57189414/1	2015	01/12/2017	30/12/2017	FNSP

Protocolo: 92201,92200

(Fonte: Nota nº 3440 - QCG-DP)

4 - LICENÇA DE SAÚDE – DISPENSA DO SERVIÇO

Concessão de dispensa do serviço fora do aquartelamento, conforme dispensa médica homologada pela Diretoria de Saúde.

Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:
CB/QBM RILDO CRESSARY DE SOUSA E SOUSA	57190080/1	05/09/2017	04/10/2017	30

Protocolo: 92646

(Fonte: Nota nº 3443 - QCG-DP)

5 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB/QBM CARLOS ADRIANO CARDOSO FERREIRA	57174112/1	26º GBM	QCG-DAL	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 89579

(Fonte: Nota nº 3380 - QCG-DP)

6 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
------	-----------	--------------------	---------------------	---------



CB/QBM HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS	5792444/1	2º GBS-GSE	26º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
---------------------------------------	-----------	------------	---------	------------------------

Protocolo: 90068

(Fonte: Nota nº 2930 - QCG-DP)

7 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
3 SGT/QBM EDSON RAMOS DE SOUSA	5601118/1	2º GBM	12º GBM	Por interesse próprio

LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA - TCEL QOBM

Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 3505 - QCG-GABCMD)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 971, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Proc. nº. 2015/512016 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, art.2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido. Interessado (a): MESSIAS PINTO LOPES Matrícula nº. 5398088/1 Posto ou Graduação: SUBTENETE BM Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47 Lotação: 22º GRUPAMENTO CBM (CAMETÁ)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 237236

Diário Oficial nº 33479 de 16 de Outubro de 2017

(Fonte: Nota nº 3282 - QCG-AJG)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	5932260/1	ESPOSA	NOEMI VIEIRA DE ALENCAR LIMA	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89841

(Fonte: Nota nº 3163 - QCG-DP)

3 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM NAELSON MEIRELES COSTA	5932253/1	FILHA	ISABELA FERNANDA TAVARES COSTA	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Protocolo: 89820

(Fonte: Nota nº 3109 - QCG-DP)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418/1	ESPOSA	GLEYCIANE MARYZA DOS SANTOS MATOS	17/04/1992

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 91877

(Fonte: Nota nº 3310 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES	57218019-1	ESPOSA	JANE DE MACÊDO SALES	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 83648

(Fonte: Nota nº 3116 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM DOMINIQUE DE JESUS MAIA PANTOJA	5932299/1	COMPANHEIRO	BRUNO LIMA MARTINS	11/12/1990

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 90187

(Fonte: Nota nº 3437 - QCG-DP)

7 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

Conforme parecer da Junta de Inspeção de Saúde, a militar abaixo relacionada, de acordo com período disposto, devendo apresentar-se na Junta de inspeção de saúde no dia posterior ao término.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
MAJ/QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	5817099/1	IESP	12/10/2017	09/01/2018	91	-	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	

CAP QOSPM/Méd. LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES

RG: 37712/CRM-PA: 8224 - Presidente da JRS/PMPA

(Fonte: Nota nº 3444 - QCG-DP)

8 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

Conforme parecer da Junta de Inspeção de Saúde, os militares abaixo relacionados, de acordo com períodos dispostos,



devendo apresentarem-se na Junta de inspeção de saúde no dia posterior ao término.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
SUB TEN/QBM LUCINALDO BITTENCOURT POMPEU	5162106/1	QCG-DP	19/10/2017	16/01/2018	91	-	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
3 SGT/QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	4º GBM		03/10/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	
CB/QBM BENIKS SILVA SOUSA	57173629/1	7º GBM	05/09/2017			APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	

Protocolo: 92771, 92946

(Fonte: Nota nº 3445 - QCG-DP)

9 - LICENÇA DE SAÚDE – DISPENSA DO SERVIÇO

Concessão de dispensa do serviço fora do aquartelamento, conforme dispensa médica homologada pela Diretoria de Saúde. Aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:
3 SGT/QBM ANDRE RENATO BARBOSA DE LIMA	5601002/1	10/09/2017		
SD/QBM PAULO ALESSANDRO GAHMA DOS SANTOS	57217926.1	02/09/2017		
CB/QBM FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR	57173940-1	07/09/2017	09/09/2017	03
SUB TEN/QBM WALTER DO SOCORRO BRITO PINHEIRO	5210011-1	06/09/2017	10/06/2017	05
1 SGT/QBM-COND IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	5427886/1	13/09/2017	15/09/2017	03
CB/QBM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS	57189311/1	08/09/2017	02/10/2017	25
CB/QBM JAIMISON DA SILVA BRABO	57189299/1	14/09/2017	23/09/2017	10
SUB TEN/QBM-COND LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	5430321/1	12/09/2017	06/10/2017	25
SD/QBM FELIPE BARBOSA FAVACHO	5932514/1	25/09/2017	09/10/2017	15
SD/QBM RENATO LAURINHO MORAES	57218493-1	07/09/2017	09/09/2017	03
SD/QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765-1	04/09/2017	04/09/2017	01
3 SGT/QBM JOSE NILTON DE SOUSA	5162556-1	02/09/2017	21/09/2017	20
2 TEN/QOABM CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	5827175/1	05/09/2017	07/09/2017	03
2 SGT/QBM LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO	5428912/1	22/09/2017	11/10/2017	20
3 SGT/QBM REGINALDO SILVA CARMO	5421578/1	16/09/2017	30/09/2017	15
CB/QBM FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHAES	57190148/1	29/09/2017	29/09/2017	01
SUB TEN/QBM EDGARD CORREA DO AMARAL	5211492/1	22/09/2017	06/10/2017	15
3 SGT/QBM JOSE NILTON DE SOUSA	5162556-1	22/09/2017	11/10/2017	20
CB/QBM RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	54185260/1	29/09/2017	23/10/2017	25
2 SGT/QBM LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO	5428912/1	08/09/2017	22/09/2017	15
CB/QBM MAURO MENDONCA AMARO	54185219/1	22/09/2017	06/10/2017	15
SD/QBM JOSE LEONCIO VIEIRA RAMALHO	57217875/1	27/09/2017	29/09/2017	03
1 SGT/QBM ROQUE FILHO FRANCA	5421888/1	19/09/2017	08/10/2017	20
SD/QBM PAULO ALESSANDRO GAHMA DOS SANTOS	57217926.1	16/09/2017	17/09/2017	02
3 SGT/QBM CID CRUZ E SILVA	5601070/1	25/09/2017	27/09/2017	03
2 TEN/QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	5426200/1	24/09/2017	27/09/2017	04
CB/QBM BENNYSON DA COSTA GEBER	57173354/1	28/09/2017	07/10/2017	10
1 SGT/QBM JOAO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	5162181/1	22/09/2017	24/09/2017	03
CB/QBM JAIMISON DA SILVA BRABO	57189299/1	04/09/2017	13/09/2017	10
2 SGT/QBM ERALDO NEVES DA COSTA JUNIOR	5209595/1	27/09/2017	29/09/2017	03



PROTOCOLO: 91169

(Fonte: Nota nº 3301 - QCG-DP)

10 - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
CB/QBM MARCOS VARELA DE LIMA	57189316/1	12/08/2017	16/08/2017	2º GBS-GSE
CB/QBM FABIANE LIMA BARBOSA	57189319/1	11/09/2017	30/09/2017	IESP

Protocolo: 91172

(Fonte: Nota nº 3304 - QCG-DP)

11 - LICENÇA DE SAÚDE – DISPENSA DO SERVIÇO

Concessão de dispensa do serviço fora do aquartelamento, conforme dispensa médica homologada pela Diretoria de Saúde. Aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:
2 TEN/QOABM OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1	21/09/2017	18/10/2017	28
1 TEN/QOABM MIREIA CAFEZAKIS MOUTINHO	5598303/1	22/09/2017	06/10/2017	15
CEL/QOABM AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA	5267579/1	28/09/2017	09/10/2017	12
AL CFO 1 ANO/PRAÇA ESPECIAL MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO		19/09/2017	23/09/2017	05

Protocolo: 91169

(Fonte: Nota nº 3300 - QCG-DP)

12 - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA CAPITAL

ATA TEMPORÁRIA Nº. 031/2017

SESSÃO Nº. 031/2017

Nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2017, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPA), procedeu à inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, para fins de PROMOÇÃO DE PRAÇAS PREVISTA PARA SETEMBRO DE 2017 e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres que vão escritos abaixo:

QUADRO DE COMBATENTE (QBMP-00)

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QBMP-00

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA	FALTOU

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO QBMP-00

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES	FALTOU

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO QBMP-00

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	3º SGT	FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	FALTOU
2.	3º SGT	ANDRE RICARDO PEREIRA PINTO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3.	3º SGT	DOMINGOS DE OLIVEIRA TRINDADE	FALTOU
4.	3º SGT	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS	APTO
5.	3º SGT	ANTÔNIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA	APTO
6.	3º SGT	VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE	FALTOU
7.	3º SGT	CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
8.	3º SGT	SÉRGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA	APTO

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QBMP-00

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	CB	GILBERTO DA CRUZ MARTINS	ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE REFORMA



A GRADUAÇÃO DE CABO QBMP-00

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	SD	MÁRCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES	FALTOU
2.	SD	JOÃO FLAVIO DOS SANTOS GOES JUNIOR	FALTOU
3.	SD	RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES	FALTOU
4.	SD	FABRÍCIO DOS SANTOS PIMENTEL "Agregado"	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
5.	SD	JEFERSON DOS SANTOS PINHEIRO	FALTOU
6.	SD	CRISTOVÃO LUCIANO NOGUEIRA	APTO
7.	SD	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	APTO
8.	SD	ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA	APTO
9.	SD	ARTHUR DA SILVA CASTRO	FALTOU
10.	SD	JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO HOMOLOGADO
11.	SD	CRISTILENE DE PAIVA COSTA	APTO
12.	SD	NEEMIAS DOS SANTOS SILVA	APTO HOMOLOGADO
13.	SD	JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE	APTO
14.	SD	WALLACE CLAYTON NEGRÃO TAVARES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
15.	SD	CLÉDISON ESPÍRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES	APTO HOMOLOGADO
16.	SD	SÉRGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	APTO
17.	SD	JAILSON MIRANDA DE JESUS	APTO HOMOLOGADO
18.	SD	IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA	APTO HOMOLOGADO
19.	SD	ELITON MOREIRA FERNANDES	APTO
20.	SD	TEÓFILO FILHO FARIAS GOMES	APTO HOMOLOGADO
21.	SD	SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO	APTO
22.	SD	CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO
23.	SD	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL "agregado"	APTO
24.	SD	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
25.	SD	MARILIA LEÃO DA COSTA	APTO HOMOLOGADO
26.	SD	ANTÔNIO TENÓRIO FREITAS JÚNIOR	APTO HOMOLOGADO
27.	SD	GILSON DIAS GUEDELHA	APTO
28.	SD	LUIZ GUILHERME SILVA DE MOURA	APTO
29.	SD	SILVIO RODRIGO GRANDO	APTO
30.	SD	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM	FALTOU
31.	SD	FÁBIO DA SILVA LEAL	APTO HOMOLOGADO
32.	SD	OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR	APTO HOMOLOGADO
33.	SD	ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO	APTO
34.	SD	DANTE RESENDE	FALTOU
35.	SD	DICKSON SILVA DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
36.	SD	NELSON ROSA DOS REMÉDIOS	APTO HOMOLOGADO
37.	SD	EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO	APTO
38.	SD	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM	FALTOU
39.	SD	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	APTO HOMOLOGADO
40.	SD	VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO	FALTOU
41.	SD	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
42.	SD	GILSON RODRIGUES SAMPAIO	APTO HOMOLOGADO
43.	SD	WELLINGTON SILVA DA SILVA	APTO HOMOLOGADO



44.	SD	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	APTO HOMOLOGADO
45.	SD	JOELIO PEREIRA DIAS	APTO
46.	SD	MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR	APTO HOMOLOGADO
47.	SD	PAULO SÉRGIO PANTOJA FERREIRA	FALTOU
48.	SD	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	FALTOU
49.	SD	DARIL DA SILVA E SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
50.	SD	CARLOS ALBERTO SOUSA SALES	FALTOU
51.	SD	HERNANE DE SOUZA LEITÃO JÚNIOR “agregado”	FALTOU
52.	SD	JEFFERSON DO NASCIMENTO MÍGLIO	APTO
53.	SD	ALLAN FLORENCIO DA SILVA	FALTOU
54.	SD	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	APTO
55.	SD	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JÚNIOR	FALTOU
56.	SD	KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA “agregado”	FALTOU
57.	SD	JOSE FELIPE DOS SANTOS DIAS	APTO
58.	SD	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO
59.	SD	WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA	APTO
60.	SD	ADER DA SILVA BAIA	FALTOU
61.	SD	JOÃO HYGOR GUIMARÃES DA SILVA	FALTOU
62.	SD	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	APTO
63.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	FALTOU
64.	SD	ADALBERTO JOSÉ RIBEIRO COSTA	APTO
65.	SD	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	FALTOU
66.	SD	ADRIANO ALEIXO RODRIGUES	FALTOU
67.	SD	GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO	FALTOU
68.	SD	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO
69.	SD	ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	FALTOU
70.	SD	RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA	APTO
71.	SD	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	APTO
72.	SD	WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA	APTO
73.	SD	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	FALTOU
74.	SD	JÚLIO CESAR DE MORAIS CERQUEIRA	APTO HOMOLOGADO
75.	SD	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	FALTOU
76.	SD	JEFFERSON DIAS FERREIRA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
77.	SD	CELINO FERREIRA SOARES JÚNIOR	APTO
78.	SD	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	APTO HOMOLOGADO
79.	SD	JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	APTO
80.	SD	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO	APTO
81.	SD	ALBERTO SILVA DOS SANTOS	FALTOU
82.	SD	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO	FALTOU
83.	SD	CAROLINA FALCÃO CARRIÇO	APTO HOMOLOGADO
84.	SD	RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA	FALTOU
85.	SD	DHIEGO SANTOS DA SILVA “Agregado”	FALTOU
86.	SD	PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI	FALTOU
87.	SD	ANGELO ASSUNÇÃO DA SILVA	FALTOU



88.	SD	FÁBIO PEREIRA RODRIGUES	FALTOU
89.	SD	HEBERTON DA COSTA BERNARDO	FALTOU
90.	SD	ADRIANO SOUZA DA ROCHA	APTO
91.	SD	JAILSON DA SILVA FERREIRA	FALTOU
92.	SD	STEPHANE MOREIRA MIRANDA	APTO
93.	SD	ROBSON RENATO PICAÑO SANTOS	APTO
94.	SD	RENATO LAURINHO MORAES	FALTOU
95.	SD	SANNIERY LISBOA DA SILVA	APTO
96.	SD	EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA	FALTOU
97.	SD	WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	FALTOU
98.	SD	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	FALTOU
99.	SD	ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS	FALTOU
100.	SD	GEDERSON DA SILVA RIBEIRO	APTO HOMOLOGADO
101.	SD	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	FALTOU
102.	SD	LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS	APTO
103.	SD	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO	FALTOU
104.	SD	FÁBIO VINICIUS DA COSTA SANTOS	FALTOU
105.	SD	CRYSTIAN ALENCAR E SILVA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
106.	SD	ANDERSON BAIA DO ROSARIO	APTO
107.	SD	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	FALTOU
108.	SD	EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR	FALTOU
109.	SD	ELINEY PEDROSO QUINTINO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
110.	SD	MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS “agregado”	FALTOU
111.	SD	DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA	FALTOU
112.	SD	JEFFERSON DANTAS AMARAL	APTO
113.	SD	MICHEL REIS LIMA “agregado”	FALTOU
114.	SD	ADRIANO ALVES LIMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
115.	SD	TADEU COSTA BARBOSA	APTO
116.	SD	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	FALTOU
117.	SD	ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES	APTO HOMOLOGADO
118.	SD	CARLA VIDAL DOS SANTOS	APTO
119.	SD	LEONARDO BRITO DA SILVA	FALTOU
120.	SD	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	APTO
121.	SD	ANDERSON DE SENA ALMEIDA	FALTOU
122.	SD	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	FALTOU
123.	SD	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	FALTOU
124.	SD	HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR	FALTOU
125.	SD	JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO	APTO
126.	SD	MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
127.	SD	VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU
128.	SD	ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA	FALTOU
129.	SD	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	APTO
130.	SD	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	FALTOU
131.	SD	JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES	APTO
132.	SD	DIEGO PAIVA VIANA	FALTOU
133.	SD	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA “agregado”	FALTOU
134.	SD	NOÉ DA ROCHA DIAS	APTO



135.	SD	VALNEI ALVES SAMUEL	APTO
136.	SD	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO	FALTOU
137.	SD	MADSON PIRES DA SILVA	APTO HOMOLOGADO
138.	SD	FRANCISCO CÉSAR VENÂNCIO BEZERRA	APTO HOMOLOGADO
139.	SD	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ	FALTOU
140.	SD	MARICLÉIA DOS SANTOS COSTA	APTO
141.	SD	FÁBIO BRUNO SOZINHO HOLANDA	APTO HOMOLOGADO
142.	SD	JOSÉ LEÔNCIO VIEIRA RAMALHO	APTO HOMOLOGADO
143.	SD	IGOR NAZARETH SILVA MATNI “agregado”	APTO HOMOLOGADO
144.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA	FALTOU
145.	SD	JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES	APTO
146.	SD	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	FALTOU
147.	SD	MAURÍCIO ANDREI DE ARAÚJO GONÇALVES	APTO
148.	SD	TIAGO BORGES FREITAS	FALTOU
149.	SD	UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES	FALTOU
150.	SD	ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO	APTO
151.	SD	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	FALTOU
152.	SD	FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO	FALTOU
153.	SD	WILLER LOBATO VIEIRA	FALTOU
154.	SD	EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	APTO
155.	SD	JESSIEL DE ARAÚJO SILVA	APTO
156.	SD	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	FALTOU
157.	SD	MARCELO HENRIQUE CARRÉRA GARCIA	FALTOU
158.	SD	LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO	APTO
159.	SD	PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS	FALTOU
160.	SD	FÁBIO MANOEL DE MACEDO NETO	FALTOU
161.	SD	ANTONIO DA SILVA COSTA JÚNIOR	APTO
162.	SD	HELISSON ÁVILA CORREA	APTO
163.	SD	KLEYFER PAULA NOGUEIRA	FALTOU
164.	SD	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA	FALTOU
165.	SD	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS	FALTOU
166.	SD	RELRY MONTEIRO BORGES	FALTOU
167.	SD	MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES	FALTOU
168.	SD	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	FALTOU
169.	SD	DILSON NOBREGA DA SILVA	FALTOU
170.	SD	MARCOS VIÉGAS PINTO	FALTOU
171.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	FALTOU
172.	SD	EDILSON CARNEIRO SILVA	FALTOU
173.	SD	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA	FALTOU
174.	SD	ANDRÉ FELIPE TELES VASCONCELOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

QUADRO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VTR (QBMP-01)



A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QBMP-01

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	1º SGT	RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO	APTO

OS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS REALIZARAM A INSPEÇÃO DE SAUDE PARA FINS REPOSIÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**QUADRO DE COMBATENTE (QBMP-00)**

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	SUBTEN	MANOEL MARIA ALVES	APTO
2.	SUBTEN	LUCINILDO DAS CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	FALTOU
3.	SUBTEN	JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
4.	2º SGT	RONILSON DA LUZ BARBOSA	APTO
5.	2º SGT	EMERSON CARLOS SOUZA MORAES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
6.	2º SGT	REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	APTO
7.	2º SGT	ADILSON SANTOS SOUZA	FALTOU
8.	2º SGT	JOSIEL GOMES DE NAZARÉ	APTO
9.	2º SGT	ODINEY SIQUEIRA VALENTE	FALTOU
10.	2º SGT	DJALMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PINHEIRO	APTO
11.	2º SGT	LUIS CARLOS ROSÁRIO FERNANDES	APTO
12.	2º SGT	ACLAILTON COSTA RODRIGUES	APTO
13.	2º SGT	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	FALTOU
14.	2º SGT	NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
15.	3º SGT	ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO	FALTOU
16.	3º SGT	EVANDRO DO CARMO PASTANA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
17.	3º SGT	ALEXANDRE MAGNO DO CARMO MACEDO	APTO
18.	3º SGT	RILDO NAZARENO PRESTES DA ROSA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
19.	3º SGT	ENOQUE RODRIGUES DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
20.	3º SGT	REINALDO ALVES DE AZEVEDO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
21.	3º SGT	NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO	APTO
22.	3º SGT	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	FALTOU
23.	3º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
24.	3º SGT	ANTONIO CARLOS DA SILVA LOBO	ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE REFORMA
25.	3º SGT	JORGE ROBERTO AVELAR	APTO
26.	3º SGT	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	FALTOU
27.	3º SGT	EDER WILSON LOPES MARTINS	FALTOU
28.	3º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
29.	3º SGT	MÁRCIO NAZARÉ MOTA PEREIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
30.	3º SGT	ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
31.	3º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
32.	3º SGT	IVAN NAZARENO SOUSA NOVAES	APTO
33.	3º SGT	DARIVALDO ALVES CHAVES	FALTOU
34.	3º SGT	EDMILSON PESSOA DOS SANTOS	FALTOU



35.	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUZA PIRES	APTO
36.	3º SGT	CLENILTON RIBEIRO DOS SANTOS	FALTOU
37.	3º SGT	ELYLSON PEDROSO QUINTINO	APTO
38.	3º SGT	WALDSON AGUIAR DA SILVA	FALTOU
39.	CB	FABRÍCIO RÉGIS ALBERTO CHAGAS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
40.	CB	FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA	APTO
41.	CB	ELIAQUIM ROCHA RIBEIRO FILHO	APTO
42.	CB	TIAGO DOS SANTOS PRESTES	FALTOU
43.	CB	FERNANDO MELO CORRÊA	APTO
44.	CB	FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR	APTO
45.	CB	VANDRÉ CORDEIRO DO NASCIMENTO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
46.	CB	RAFAEL TORRES GENTIL	FALTOU
47.	CB	JEFFERSON SILVA LOUZADA	FALTOU
48.	CB	HELEN CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA BARBOSA	FALTOU
49.	CB	CLAUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	FALTOU
50.	CB	JOELSON SANTARÉM ALEXANDRINO	APTO
51.	CB	ROBSON MARCELO PINTO LOPES	FALTOU
52.	CB	ALEX GOUVÊA CARDOSO	FALTOU
53.	CB	CÁSSIO JÚNIOR LOBATOCARNEIRO	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
54.	CB	HERYWELTON REGO PAULA	FALTOU
55.	CB	ADALBERTO MIRANDA PACHECO JÚNIOR	FALTOU
56.	CB	RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO	FALTOU
57.	CB	NAZARÉ CALDAS BENDELAQUE	APTO
58.	CB	WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
59.	CB	PAULO DAS GRAÇAS MELO DE ALMEIDA JÚNIOR	FALTOU
60.	CB	AGNALDO LUIZ CASTRO LOPES	APTO

QUADRO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VTR (QBMP-01)

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	SUBTEN	CLENILDO MONTEIRO MORAES	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
2.	SUBTEN	JOSÉ BERNARDINO MORAES MAIA	FALTOU
3.	SUBTEN	JAMIL FRANÇA GAZÉ	APTO
4.	SUBTEN	JOSÉ ANTONIO DA SILVA COSTA	FALTOU
5.	1º SGT	SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA	FALTOU
6.	2º SGT	CLAMER FLEXA DE SOUSA	FALTOU
7.	2º SGT	JOÃO ELIVALDO DA COSTA LIMA	FALTOU
8.	2º SGT	SIDNEY JOSÉ MIRANDA DE ASSIS	APTO
9.	2º SGT	CRISTIANO DA COSTA LIMA	APTO HOMOLOGADO
10.	2º SGT	ENGLER SACRAMENTA MORAES	APTO
11.	2º SGT	EDVALDO BARBOSA VILHENA	APTO
12.	2º SGT	CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
13.	2º SGT	JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA	FALTOU



14.	2º SGT	JAILSON BARBOSA SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
15.	2º SGT	MARCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO	APTO
16.	2º SGT	JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	FALTOU
17.	2º SGT	IZAIAS DE OLIVEIRA BARBOSA	FALTOU
18.	2º SGT	CLÁUDIO NASCIMENTO MEDEIROS	FALTOU
19.	2º SGT	JOÃO MARCOS FERREIRA TRINDADE	APTO
20.	2º SGT	EDSON SIQUEIRA PALHETA	APTO

QUADRO DE PRAÇAS MÚSICO (QBMP-02)

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	2º SGT	TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA	FALTOU
2.	2º SGT	JOSÉ MARIA MENEZES RABELO	FALTOU

QUADRO DE PRAÇAS AUXILIAR DE SAÚDE (QBMP-03)

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	1º SGT	MARCELO GOMES DA SILVA	APTO

OS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS ESTAVAM LISTADOS PARA REALIZAREM AINSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS NOS SEUS MUNICÍPIOS DE ORIGEM, ENTRETANTO, SE APRESENTARAM NA POLIBOM PARA A REALIZAÇÃO DA MESMA.

QUADRO DE COMBATENTE (QBMP-00)

A GRADUAÇÃO DE CABO QBMP-00

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	SD	MAX DAYVISON COSTA SANTOS	APTO HOMOLOGADO

QUADRO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VTR (QBMP-01)

A GRADUAÇÃO DE SUBTEN QBMP-01

Nº.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	1º SGT	RONALDO ALMEIDA BOTELHO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

Sala das sessões da JRS/PMPA, nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2017.

João Batista Carneiro Costa - TEN CEL QOSPM - RG: 25233 / CRM-PA: 5325 - Presidente da JRS/PMPA; Wanderson C. Leão - CAP QOSPM - RG: 37708 / CRM-PA: 10035 - Membro da JRS/PMPA e Carlliane Lins Pinto Martins - 1º TEN QOSPM - RG: 25227 / CRM-PA: 9053 - Secretária da JRS/PMPA.

MILITARES APTOS CONFORME BG 50, DE 15 DE MARÇO DE 2015

Nº	GRAD.	NOME
1.	2º SGT	IZAIAS DE OLIVEIRA BARBOSA
2.	SD	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM
3.	SD	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM
4.	SD	ALLAN FLORENCIO DA SILVA
5.	SD	ADER DA SILVA BAIA
6.	SD	JOÃO HYGOR GUIMARÃES DA SILVA
7.	SD	ELIANDERSON BRABO RODRIGUES
8.	SD	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA
9.	SD	HEBERTON DA COSTA BERNARDO
10.	SD	EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA
11.	SD	FÁBIO VINICIUS DA COSTA SANTOS
12.	SD	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES
13.	SD	MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS “agregado”
14.	SD	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA “agregado”



15.	SD	WILKSON BARBOSA MONTEIRO
16.	SD	RELRY MONTEIRO BORGES

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Protocolo: 90081

(Fonte: Nota nº 3185 - QCG-DP)

13 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a matéria publicada no BG nº 164, de 04SET2017, pág. 03, referente a Portaria nº 573 de 22 de Agosto de 2017.

Protocolo: 89861

(Fonte: Nota nº 3307 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PRORROGAÇÃO DE PADS - PORTARIA 060/2017- SUBCMDº GERAL, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

NOTA P/ BG 062/2017 Belém-PA, 24 de outubro de 2017.

Concedo ao 2º SGT BM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS MF: 5601592-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 060/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 08 de agosto de 2017, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 92137, Referência: Ofício nº 09/2017 – PADS, de 16/10/2017 (92137).

(Fonte: Nota nº 3465 - QCG-SUBCMD)

2 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 004/2017, CMDº DO 6ºGBM-BARCARENA, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado (PADS) por meio da Portaria nº 004 de 24 de março de 2017, publicado em Boletim Geral nº 071 de 13 de abril de 2017 do qual foi encarregado como Presidente o 2º SGT BM Daniel Angelins Rodrigues – RG 1909041, teve por intuito apurar o fato ocorrido com o CB BM Reinaldo Gomes Moraes - RG 3045501, quando na função de recepcionista, recebeu o Sr. Subcomandante Geral do CBMPA no Pátio do Quartel do 6º Grupamento Bombeiro Militar – Barcarena, com o uniforme em desalinho, no dia 06 de março de 2017 (2ª Feira).

RESOLVO:

1 - Antes de ser proferida a decisão administrativa cabe realizar sucintas considerações acerca dos fatos contidos nos autos deste Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS): o acusado estava devidamente escalado para o serviço de Prontidão (fl nº 30), bem como já tinha assumido seu quarto de hora como recepcionista e plantão da hora (fl nº 32) quando o fato ocorreu.

Ao analisar os autos, observa-se que realmente o acusado recebeu o Sr Subcomandante Geral do CBMPA no Pátio do Quartel do 6º Grupamento Bombeiro Militar – Barcarena, com o uniforme em desalinho, no dia 06 de março de 2017 (2ª Feira), fato este assumido pelo próprio militar que figura como acusado em seu Termo de Qualificação e Interrogatório (fls nº 09 e 10), bem como comprovado pelas testemunhas em seus Termos de Inquirição de Testemunhas (Fls nº 17 à 21).

Nesse sentido, vale salientar que o acusado possui 11 (onze) anos de efetivo serviço na Corporação Bombeiro Militar comprovado pela xerocópia da sua Ficha Disciplinar (fls nº 27 e 28), e ainda sendo orientado pelo Fiscal de Dia e Cmt do S.O. S, sobre o uso correto dos Uniformes, tendo, portanto, conhecimentos sobre as normas que regem esta Corporação Bombeiro Militar, no que tange a apresentação pessoal e principalmente do militar que se encontra escalado em qualquer serviço ou instrução.

2- **DECISÃO:** Diante dos fatos expostos resolvo concordar com a conclusão que chegou o presidente do PADS, que não há incidência de crime de qualquer natureza, entretanto ficou comprovada há a incidência de transgressão disciplinar por parte do acusado, pois o mesmo reconhece e confirma que estava com seu Uniforme em desalinho quando foi recepcionar o Subcomandante Geral do CBMPA, no dia 06 de março de 2017 (2ª feira).

DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos art. 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDPM, verificou-se que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR lhe são favoráveis, pois observando a Ficha Disciplinar do referido Cabo Bombeiro Militar, visualiza-se que o mesmo, encontra-se no comportamento “BOM”. AS



CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois segundo depoimento do acusado, o mesmo reconhece e confirma todos os atos que lhe são imputados. A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM não lhe são favoráveis, pois a conduta do acusado demonstra um desleixo, desinteresse para com o serviço Bombeiro Militar, implicando em prejuízo na Disciplina um dos pilares de sustentação do Militarismo. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhe são favoráveis, pois a conduta do acusado trouxe embaraços ao Quartel do 6º GBM- Barcarena,

Para preservar a disciplina no CBMPA, PUNIR o CB BM Reinaldo Gomes Moraes - RG 3045501, com 04 (quatro) dias de Detenção, pois infringiu com sua conduta o Art.17, incisos X (Profissionalismo), XVII (A Disciplina) e o Art. 37, incisos XXIV (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), LXXXV (Apresentar-se desuniformizado, quando o uso do Uniforme for obrigatório, mal uniformizado ou com o uniforme alterado). Transgressão de natureza Leve, conforme Art. 31, § 1º, com atenuante do Art. 35, incisos I e agravante do Art.36, incisos V, da Lei 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), ora em vigor para o CBMPA. Permanece no comportamento “BOM”

3 – Arquivar uma via do processo na B/1 do Quartel do 6º GBM;

4 – Remeter os autos da presente Solução do PADS ao Exmº. Sr. Subcomandante Geral do CBMPA, para fins de conhecimento e publicação em Boletim Geral da Corporação.

Marcelo Moraes Nogueira – MAJ QOBM

Comandante do 6º GBM – RG 3843288

Protocolo: 80201

(Fonte: Nota nº 3309 - QCG-SUBCMD)

3 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA- PORTARIA Nº059/2015, SUBCMDº GERAL, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Analisando os autos da sindicância instaurada por meio da portaria nº 059/2015 – SIND. SUBCMDº Geral, de 01 de setembro de 2015, cujo encarregado foi o 1º TEN BM QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA MF: 5452651-1, que versa sobre fatos ocorridos entre o SUB TEN BM ANTONIO BISPO DOS SANTOS MF:5586470-2 e a Sra. Wany Socorro Oliveira Silva.

RESOLVO:



Concordar com a conclusão que chegou o Sindicante, de que em virtude dos fatos apurados, não há indícios de crime militar ou crime comum. Bem como não há transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte do SUB TEN BM ANTONIO BISPO DOS SANTOS.

Ao analisar os autos, verificou-se que no dia do ocorrido, acontecia a festa comemorativa do aniversário da filha da Sra. Elen, em sua residência, onde também se encontrava o Sr. Jorge Luiz Rodrigues Soares, quando o militar em comento teria ido até o local. Momento em que houve um desentendimento entre ambos, com troca de ofensas, inclusive direcionadas para o Sr. Jorge Luiz, conforme as declarações (fls.09 e 10).

A Senhora Wany Socorro Oliveira Silva alega que o motivo da discussão seria o término do relacionamento que teve com o referido militar, visto que esse não estaria aceitando tal situação. Por sua vez, o militar alega que existiria uma dívida entre ambos, e que teria ido até a residência da mesma cobrar o equivalente pagamento.

Corroborando o que foi relatado pela Senhora Wany, a mesma junta aos autos mensagens enviadas pelo SUB TEN BM ANTONIO BISPO DOS SANTOS para o seu aparelho celular (fl.25), onde o mesmo a ameaça e a ofende de várias maneiras.

Diante do exposto, e, em obediente ao princípio da legalidade, a Administração Pública deixa de prosseguir com as apurações, uma vez que houve contradições nas informações prestadas pelos envolvidos, bem como não houve indicação de meios de provas concretas que justifiquem apuração administrativa das ações do Militar.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. À Ajudância Geral para providências.

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 12 de setembro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - cel qobm
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Republicada por ter saído com incorreções no BG nº 45 de 08MAR2017

Protocolo: 17914

(Fonte: Nota nº 3436 - QCG-SUBCMD)

4 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA-PORTARIA Nº 056/2016- SUBCMDº GERAL, DE 06 DE JULHO DE 2016

Analisando os Autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 054/2016 – Gabinete do Subcomando Geral, de 06 de julho de 2016, tendo como sindicado o SUBTEN BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR MF: 5598605-1, e como encarregado o CAP QOBM BRUNO PINTO FREITAS, com o objetivo de apurar os fatos que versam sobre a possível subtração de uma barraca inservível, a qual continha a logomarca do “Estado do Pará” e a “Defesa Civil Pará”, no Almoxarifado da CEDEC RESOLVO

Concordar com a conclusão que chegou o encarregado que em virtude dos fatos apurados, há indícios de Crime de Natureza Militar, elencados no Código Penal Militar, também há elementos que possam identificar Transgressão de Disciplina Militar. O sindicado, no dia 21 de junho de 2017 em seu termo de declaração afirmou que a CEDEC recebeu 300 novas barracas, com a logomarca da “Defesa Civil Brasil”, para serem utilizadas no atendimento de famílias vítimas de desastres. E que havia 04 (quatro) barracas que continha a logomarca do “Estado do Pará” e da “Defesa Civil Pará”, as quais se encontravam deterioradas e não apresentavam mais condições de uso, e que ao ver que elas seriam substituídas e destruídas, separou uma sem autorização ou anuência de seus superiores, para uso próprio, para ser utilizada em eventos religiosos de sua Igreja. Mas doou a barraca para um amigo denominado como Sr. Tadeu, que anunciou a barraca em um site de vendas “OLX”.(fls 04 e 05)

Ademais, o SUBTEN BM LOBATO ao ter conhecimento do anúncio do Sr. Tadeu o comunicou para que retirasse do site imediatamente (fls 04 e 05). Após o ocorrido houve a devolução da barraca por parte do sindicado ao Almoxarifado da CEDEC.

As testemunhas relatam, que não sabiam do desaparecimento de uma barraca antiga da CEDEC mas mencionam o fato de que o SUBTEN BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR MF: 5598605-1 devolveu uma lona de barraca antiga com os logotipos “Estado do Pará” e “Defesa Civil Pará”.(fls 37 a 46 e 48 a 52)

Portanto, após os fatos narrados acima, resta comprovado que houve ilegalidade na conduta do SUBTEN BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR MF: 5598605-1, pois a barraca antiga com a logo “Defesa Civil Pará”, era a mesma anunciada no site de vendas da OLX e a mesma entregue ao Almoxarifado da CEDEC. Dessa forma, houve a subtração da barraca sem os preparos necessários para a sua retirada do serviço público, e sem a anuência de seus superiores do Almoxarifado.



Mesmo que inservível a barraca ainda era propriedade dos órgãos do Estado e que para a sua desinfetação é necessário o cumprimento do que a lei determina.

1) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do Militar SUBTEN BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR MF: 5598605-1, por não ter observado os preceitos contidos no art. 6º, §1º, incisos I e V, art. 17, incisos X, XI, XIII, XV e XVII, §4º e §5º, art. 37, incisos XXIV, XCVII, XCIX, C, CVII, CVIII, CIX, CX e CXI do Código de Ética e Disciplina Polícia Militar do Pará

2) Enviar os Autos de sindicância a Justiça Militar, uma vez que verificou-se indícios de Crime de Natureza Militar no art. 240 do Código Penal Militar e de Crime Penal Comum de acordo com o art. 312 do Código Penal.

3) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. A BM/2 para providências;

4) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do BMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2

Belém, 22 de Setembro de 2017.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 50181

(Fonte: Nota nº 3435 - QCG-SUBCMD)

5 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
SD/QBM DICKSON SILVA DA SILVA	57218002-1	QCG-DP	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 83154

(Fonte: Nota nº 3155 - QCG-DP)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL

